



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 462, 12 DE MAIO DE 2025

Inclusão de cursos de gastronomia e culinária pelo CEPEP.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que solicite ao CEPEP, em parceria com a secretaria competente, a inclusão de cursos de gastronomia e culinária na programação de capacitações oferecidas à população.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a indicação pela importância de ampliar as opções de qualificação profissional, especialmente em áreas com alta demanda de mercado, como a gastronomia, contribuindo para a geração de emprego e renda no município.

DANIEL SUDANO
RIBEIRO FRANZEN
DE
LIMA:0479185468
3

Assinado de forma digital
por DANIEL SUDANO
RIBEIRO FRANZEN DE
LIMA:04791854683
Dados: 2025.05.09
13:23:20 -03'00'

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 12 de maio de 2025.

APROVADO

EM 12 / 05 / 25


PRESIDENTE